



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

### **RESOLUÇÃO Nº 012/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

***Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 30 de novembro de 2017 para Sessão Especial Itinerante e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 30 de novembro de 2017 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial Itinerante, para atender o Requerimento nº 277/2017 de 01.11.2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Alvim Batista da Silva, aprovado por decisão Plenária.

**Art. 2º** - A Sessão Especial Itinerante será dedicada a tratar assuntos da referida Vila.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 16 de novembro de 2017.

  
**Juniel Vulcão dos Santos**  
PRESIDENTE

  
**Ivan Tavares da Silva**  
1º SECRETÁRIO

  
**Kledison Heradito Andrade Teles**  
2º SECRETÁRIO